

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

**Data: 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Horário: 09:00 às 12h00**

**Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO**

**Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230**

**I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA**

**II - APROVAÇÃO DA ATA: 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 06.11.2025**

**III - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2026**

**IV - INCLUSÃO DE PAUTA**

**V - PACTUAÇÕES**

**EMENTA**

01	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes às Portarias GM/MS: nº 6916 de 06 de maio de 2025; nº 6.904, de 28 de abril de 2025; nº 6.928, de 28 de abril de 2025 e Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15 de 28 de Julho de 2025, conforme anexo único.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 313 de 07 de novembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 338 de 11 de novembro de 2025, sobre a alteração do anexo da Resolução CIB/MT nº 569 de 06 de novembro de 2025, que aprova a Planilha de Escalonamento de Pleitos de recursos financeiros do Ministério da Saúde à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), com a inclusão do município de Pontes e Lacerda, inscrito no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para atendimento das demandas dos Municípios da Região de Saúde Sudoeste Mato Grossense, Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº340 de 14 de novembro de 2025, sobre a aprovação da do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, Tipo II no Hospital São Lucas (CNES 2767953) Município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº364 de 24 de novembro de 2025, sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº372 de 25 de novembro de 2025 sobre a aprovação de antecipação de repasse de recursos financeiros das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso – FEEF/MT, ao Hospital Santa Casa de Rondonópolis, do município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº375 de 28 de novembro de 2025, sobre a aprovação da proposta habilitada, pelo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER II no município de Pontes e Lacerda localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
08	Dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.
09	Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2023.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

<b>10</b>	Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.
<b>11</b>	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.
<b>12</b>	Dispõe sobre a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional –PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
<b>13</b>	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº429 de 05 de dezembro de 2025, sobre a aprovação da participação do Hospital de Câncer de Mato Grosso (CNES 2534444) no Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS (PERSUS II), em razão de sua aprovação na Modalidade Equipamento Obsoleto.
<b>14</b>	Dispõe sobre a pactuação do credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar TIPO I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa do Município de Lucas do Rio Verde/MT, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
<b>15</b>	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Boa Esperança do Norte situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
<b>16</b>	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Claudia situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso
<b>17</b>	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento Reprodutivo no município de Porto Estrela localizado na região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.
<b>18</b>	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
<b>19</b>	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Carmem situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
<b>20</b>	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento familiar no município de Vera situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
<b>21</b>	Dispõe sobre a aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 4.220.827,20(Quatro milhões duzentos e vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
<b>22</b>	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 939.203,20 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e vinte centavos), ao município de Aripuanã, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
<b>23</b>	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.309.121,22 (um milhão, trezentos e nove mil, cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), ao município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
<b>24</b>	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 496.223,62 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), ao município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.
<b>25</b>	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 291.355,83 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), ao município de Castanheira , situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
<b>26</b>	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 6.125.224,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), ao município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
<b>27</b>	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 594.185,43 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), ao município de Juscimeira , situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

28	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 382.000,29 (trezentos e oitenta e dois mil, vinte e nove centavos), ao município de Nobres , situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
29	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 236.767,48 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ao município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
30	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 311.547,07 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), ao município de Nova Lacerda , situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
31	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 416.759,40 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), ao município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
32	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 551.547,57 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ao município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
33	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 617.144,10 (seiscientos e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), ao município de Colniza - MT, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
34	Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251145832512 de 09/12/2025 às 12:12:53 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Baixada Cuiabana, Oeste Matogrossense, Araguaia Xingu, Norte Araguaia Karajá e referente à 01ª parcela de 2026.
35	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de motos à agentes comunitários de saúde, para o município de Araguainha, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
36	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de serviços de exames de ultrassonografia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Araputanga, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
37	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 6.459.600,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) para reforma e ampliação de Unidades de Saúde do município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
38	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
39	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Castanheira, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
40	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulâncias destinadas aos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
41	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 296.617,23(duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.
42	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária, média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
43	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

44	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
45	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, aquisição de veículo para o transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
46	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense.
47	Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção do Hospital Municipal de Juruena no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
48	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
49	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
50	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ampliação da estrutura predial do setor de regulação, para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.
51	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
52	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a aquisição de 01 ambulância, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
53	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.
54	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), custeio de procedimento cirúrgicos, exames e consultas especializadas, para o município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
55	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
56	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
57	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
58	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.
59	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
60	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos permanentes, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
61	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais) para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
62	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

63	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
64	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
65	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Juara, Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.
66	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
67	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
68	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou médica complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
70	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
71	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica, média e/ou alta complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
73	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
74	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.
75	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em saúde para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Água Boa, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
76	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.
77	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
78	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição mobiliários e equipamentos, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
79	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
80	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Mirassol D’Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
81	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

82	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Confresa, Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
83	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.
84	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Porto Alegre do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.
85	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.
86	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para conclusão da Reforma do Hospital Municipal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Santa Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.
87	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
88	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
89	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
90	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
91	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
92	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Oeste, Estado de Mato Grosso.
93	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Oeste, Estado de Mato Grosso.
94	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso.
95	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato -grossense, Estado de Mato Grosso. (P.O. N°102)
96	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato -grossense, Estado de Mato Grosso. (P.O. N°103)
97	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
98	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
99	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para execução do Projeto “mais sentido” no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Bandeirante, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
100	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de Média e Alta Complexidade do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia (CISMA), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

<b>101</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.
<b>102</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância tipo A no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
<b>103</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Chapada dos Guimaraes, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
<b>104</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
<b>105</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
<b>106</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
<b>107</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Colíder, Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso.
<b>108</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
<b>109</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos de atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o município de Itáubá, Região de Saúde Norte Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
<b>110</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Juína, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
<b>111</b>	Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.
<b>112</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
<b>113</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fortalecimento das ações e serviços de média complexidade -MAC, para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato Grosso.
<b>114</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
<b>115</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Porto dos Gaúchos, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.
<b>116</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
<b>117</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de veículo tipo Van no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a demanda da Atenção Especializada do município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.
<b>118</b>	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

119	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
120	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializadas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
121	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
122	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
123	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de ambulância, para transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.
124	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde e de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
125	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações de atenção básica e ou/média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.
126	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de Atenção Primária, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
127	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio de serviços de Atenção Primária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
128	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde e serviços de média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
129	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para atenção especializada, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
130	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colniza, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
131	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Incremento da Atenção Especializada, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
132	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.
133	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense.
134	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para média e alta complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
135	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Porto Alegre do Norte, Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
136	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária, Atenção Especializada e Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

### **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

137	Dispõe sobre aprovação da 6ª proposta apresentada pelo Município de Campo Verde no valor de R\$ 12.179.295,28 (doze milhões cento e setenta nove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
138	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Canarana no valor de R\$ 1.738.226,92 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
139	Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 148.795,50 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa e cinco mil e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
140	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Ribeirão Cascalheira no valor de R\$ 944.554,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
141	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 3.693.812,59 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), ao município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.
142	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 911.448,79 (novecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), ao município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
143	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 424.991,55 (quatrocentos vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), ao município de Juruena , situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

### **VI – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)**

### **VII – INFORMES (TRÊS MINUTOS)**

- ✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**
- **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:**  
(Coord. Atenção Primária – Alessandra)

TEM	MUNICÍPIO	A CREDECNIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	General Carneiro	01 eMulti Estratégica	Ofício nº 145/2025SMSGC
02	Itauba	01 eMulti Estratégica	Oficio nº 677/SMS/2025
03	Tabaporã	01 Equipe eSF 01 equipe eSB	Oficio nº 245/SMS/2025
04	Lucas do Rio Verde	01 Equipe eSF 01 equipe eSB	Oficio nº 023/2025/SMS/APS

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

- Trabalho Premiado no 3º Encontro Centro Oeste de Práticas Integrativas em Saúde (ECOPIS), na modalidade exposição em formato Pôster e banner, eixo “Terapias Integrativas e Práticas de Cuidado”: Título do trabalho: “Grupos Psicoterapêuticos com Adolescentes: Relato de Experiência da Equipe EMULTI com a Arteterapia” - (COPHS/SAS/SES/MT) - Servidoras: Rosiene e Iara Waine Almeida Potulk da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal -MT.

### VIII- APRESENTAÇÕES:

- Apresentação: Primeira etapa da Entrega dos Retinógrafos para 70 municípios e treinamento prático para o envio das imagens a plataforma Telessaúde MT - Apresentado por: Vânia Jacira Berti
- Produtos Destaque da Regulação em 2025:  
Termo de Cooperação entre a SES e o MT/Saúde.  
Apresentado pela Dra Heloísa Helena;
- A Retomada do Transplante no Estado de Mato Grosso.  
Apresentado pela secretária Adjunta do Complexo Regulador, Fabiana Bardi;



[www.saude.mt.gov.br/unidade/cib](http://www.saude.mt.gov.br/unidade/cib)